



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 582 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomear membro na Comissão de Direito Previdenciário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a advogada **GABRIELLA THEBALDI PEREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.511, como membro na Comissão de Direito Previdenciário, constituída pela Portaria 15 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES